



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2017/2018

**Resolução nº. 002/2017.**

**SUMULA: ALTERA O ARTIGO 113º DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora faz saber, que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte- MT aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O artigo 113º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 113º - As Sessões Ordinárias serão realizadas todos os dias 05 e 20 de cada mês, com início às 19:00 horas.**

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, 21 de Abril de 2017.

**ODAIR FORMIGONI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

**NIVALDO RODRIGUES SOARES**  
1º Secretário da Câmara Municipal